



JUSTIFICATIVA

O Projeto consiste em impulsionar a disponibilização de pontos de energia gratuitos aos artistas de rua a partir de equipamentos públicos.

Juiz de Fora é um município considerado um celeiro das artes. Temos uma expressão cultural e artística riquíssima e muitos dos artistas sequer encontram espaço para levar sua arte aos cidadãos, ainda que de forma gratuita.

Os movimentos sociais, ao promoverem ações e mutirões de rua em benefício da população, encontram diversas dificuldades de acessar energia para usar equipamentos eletrônicos e cadastro, impressão dentre diversas outras demandas. Para as intervenções culturais e expressões artísticas que precisam de microfone, caixa de som e outros equipamentos, a dificuldade é ainda maior, mesmo quando os eventos estão devidamente autorizados pelo Poder Público.

Para os artistas de rua a situação é ainda mais difícil. Abraçados pela Lei nº 13.350/ 2016, que dispõe sobre a apresentação cultural por artistas de rua nos logradouros públicos do Município de Juiz de Fora, ainda que dentro do limite de emissão sonora, o uso de equipamentos eletrônicos fica extremamente dificultado por falta de acesso às fontes de energia.

Nesse sentido, é fundamental que o Poder Público garanta aos artistas da cidade voz e visibilidade, fortalecendo a cultura em nossa cidade.

Palácio Barbosa Lima, 29 de maio de 2024.



Tallia Sobral Nunes
Vereador Tallia Sobral - PSOL

